

SEI_1080.01.0051671_2023_59

Relatório organizado pelos termos cadastrados em regras.yaml

PÁGINAS

56

TERMOS
CADASTRADOS

12

TERMOS
ENCONTRADOS

1

OCORRÊNCIAS

1

TEMPO

42s

Ficha objetiva

Respostas para triagem rápida. **Sim** = evidência no texto; **Não** = evidência de que não ocorreu; **Não identificado** = não há base suficiente nos trechos localizados.

Pergunta	Resposta	Páginas	Evidência
Houve penhora?	Sim	6	penhora
A penhora foi efetivada/cumprida?	Não identificado	6	Sem frase de efetivação ou frustração
Há valor indicado?	Não identificado	6	Termo encontrado, sem valor extraído
Houve bloqueio judicial?	Não identificado	—	—
Houve depósito judicial?	Não identificado	—	—
Há bem dado em garantia?	Não identificado	—	—
Houve liberação de garantia?	Não identificado	—	—
Houve hasta pública ou leilão?	Não identificado	—	—
Há leilão ou hasta agendado?	Não identificado	—	Sem frase de efetivação ou frustração
Qual a data da hasta/leilão?	Não identificado	—	—
Há alienação fiduciária?	Não identificado	—	—
Há prescrição intercorrente?	Não identificado	—	—
Há trânsito em julgado?	Não identificado	—	—

Mapa dos termos cadastrados

Termo	Ocorrências	Páginas	Status
alienação fiduciária	0	—	Não encontrado
hasta pública	0	—	Não encontrado
leilão previsto	0	—	Não encontrado
agendado	0	—	Não encontrado
bem penhorado	0	—	Não encontrado
depósito judicial	0	—	Não encontrado
bloqueio judicial	0	—	Não encontrado
bem dado em garantia	0	—	Não encontrado
liberação de garantia	0	—	Não encontrado
prescrição intercorrente	0	—	Não encontrado
transitado em julgado	0	—	Não encontrado
penhora	1	6	Encontrado

Detalhamento

alienação fiduciária

Não encontrado neste documento.

hasta pública

Não encontrado neste documento.

leilão previsto

Não encontrado neste documento.

agendado

Não encontrado neste documento.

bem penhorado

Não encontrado neste documento.

depósito judicial

Não encontrado neste documento.

bloqueio judicial

Não encontrado neste documento.

bem dado em garantia

Não encontrado neste documento.

liberação de garantia

Não encontrado neste documento.

prescrição intercorrente

Não encontrado neste documento.

transitado em julgado

Não encontrado neste documento.

penhora 1

Página 6 · score 100.0 · nativo

Juiz de Direito Comarca de Frutal — 2ª Vara Cível Autos nº 0271.02.010380-7 Vistos, etc. Defiro o pedido formulado pelo(a) exequente, determinando a busca de veículos registrados em nome da parte executada pelo sistema Renajud. Sendo encontrados veículos sem impedimentos ou gravames, proceda-se à inclusão de impedimento à alienação. Em seguida, expeça-se mandado de penhora, avaliação e intimação do(s) executado(s), devendo o(a) exequente recolher a verba indenizatória do Oficial de Justiça, se for o caso. Caso sejam encontrados pelo Sistema Renajud veículos que contenham gravames ou impedimentos em seu registro, proceda-se à impressão dos dados do bem e, após, intime-se a parte exequente para que requeira o que entender de direito no prazo de dez dias. Se não forem encontrados veículos registrados em nome da parte executada, intime-se a parte exequente para dar andamento ao feito em dez dias.

Comarca de Frutal – 2ª Vara Cível

Autos nº 0271.02.010380-7

Vistos, etc.

Defiro o pedido formulado pelo(a) exequente, determinando a busca de veículos registrados em nome da parte executada pelo sistema Renajud.

Sendo encontrados veículos sem impedimentos ou gravames, proceda-se à inclusão de impedimento à alienação.

Em seguida, expeça-se mandado de penhora, avaliação e intimação do(s) executado(s), devendo o(a) exequente recolher a verba indenizatória do Oficial de Justiça, se for o caso.

Caso sejam encontrados pelo Sistema Renajud veículos que contenham gravames ou impedimentos em seu registro, proceda-se à impressão dos dados do bem e, após, intime-se a parte exequente para que requeira o que entender de direito no prazo de dez dias.

Se não forem encontrados veículos registrados em nome da parte executada, intime-se a parte exequente para dar andamento ao feito em dez dias.

Frutal, 15 de agosto de 2018.

André Ricardo Botelho

Juiz de Direito

RECEBIMENTO

As 15 h 28 min do dia 24/08/2018,

recebi estes autos do MM. Juiz de Direito,

Q(a) Exe(n)te(s) / Escrivão(s),

André Ricardo Botelho

Juiz de Direito

Num. 5063333267